

## Despacho n.º P14/2022

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira assistente técnica

Considerando que a Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, IP, [REDACTED], remeteu à Junta de Freguesia, no dia 26 de abril de 2022, um pedido de cedência por mobilidade na categoria da assistente técnica [REDACTED], que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a disponibilidade foi confirmada verbalmente pela referida funcionária.

Considerando as competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º e na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. Autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pela Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, IP, [REDACTED], relativo à assistente técnica [REDACTED], com efeitos ao dia 01 de julho de 2022.
2. Oficiar a Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, IP, da decisão.
3. Notificar a funcionária do teor do despacho.

AgualvaCacém, 01 de junho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA